
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 468, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1ºDISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “**Gerenciador Master**” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Cortês**:

André Thiago Torres
CPF: 076.178.944-81

Art. 2ºDESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “**Gerenciador Master**” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Saúde de Cortês**:

Fernanda Tavares Marques da Silva
Cargo: Assessor Especial
CPF: 087.271.654-30
E-mail: fe5156903@gmail.com

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 10 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6AFF94F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2022. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>